



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 0204/25 – CMV

Votorantim, 02 de abril de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 042/25, datado de 18 de março de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 066/25**, de autoria do nobre vereador e Presidente **Rodrigo de Melo Kriguer**, apresentada durante a 07ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 18 de março de 2025, temos a informar que:

- a) A período temporal de uso dos ônibus são seguidas e fiscalizadas conforme contrato da concessão.
- b) Conforme fiscalizado e estando no período temporal ou abaixo deste período máximo previsto em contrato, fica a critério da empresa o remanejo operacional dos carros.
- c) Sim, inclusive levando em consideração a preocupação da atual gestão, já houve a contratação de um fiscal de transporte para essa finalidade.
- d) Meios de comunicação através do e-mail faledoonibus@votorantim.sp.gov.br para que os usuários possam relatar ocorrências, sugestões e reclamações. Por meio dessas informações, são realizadas visitas "in loco" em dias e horários distintos, visando sempre minimizar os problemas do transporte.
- e) A Secretaria de Mobilidade Urbana vem constantemente trabalhando, fiscalizando e monitorando o transporte sempre buscando meios para oferecer melhores condições de acordo com as necessidades de seus usuários.
- f) Estão sendo preparadas e posteriormente encaminhadas ao nobre vereador.
- g) Idem a resposta (f).

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.